

DECRETO Nº 162 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 581.407,55 (Quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 325 de 22 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 581.407,55 (Quinhentos e oitenta e um mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.414,03
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.892,89
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	42.779,61
3.3.90.35.00 / 15500000 - Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
4.4.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	25.000,00
Total por Ação:	348.086,53
Total por Unidade Orçamentária:	348.086,53

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.797,04
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.923,98
Total por Ação:	175.721,02

2.104 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	12.600,00
Total por Ação:	12.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	188.321,02

08.01 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM A SECA

3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
Total Suplementado:	581.407,55

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

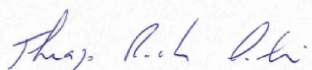
Fonte de Recursos	Valor
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	18.000,00
15401070 - Transf. do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos - 70%	117.414,03
15411070 - Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	125.892,89
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000,00
15500000 - Transferência do Salário - Educação	61.779,61
16000000 - Transferências do SUS Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	175.721,02
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.600,00
17010000 - Outras Transf. de Convênios ou Instr. Cong. dos Estados	45.000,00
Total	581.407,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 09 de dezembro de 2025.



RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR
Sec. de Finanças
CPF: 051.236.705-13



THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito
CPF: 029.494.625-02